



PORTARIA DE VIAGEM Nº 0105/2023-GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre concessão de diárias para o servidor JOSE RICARDO LAZAMÉ CORRÊA – Assessor Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, "f" do RI, considerando os trabalhos administrativos da Comissão Processante – Portaria 100/2023/GAB/PRES/CVMO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a viagem do servidor JOSE RICARDO LAZAMÉ CORRÊA - ASSESSOR LEGISLATIVO, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de Macapá/AP, no período de 20, 21 e 22 de outubro de 2023, por determinação da Comissão Processante da Casa, no intuito de estar encaminhando notificação ao Prefeito do Município de Oiapoque ou ao seu procurador, nos quais se encontram na Capital.

§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 03 (TRÊS) diárias ao servidor, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

§ 2º - O servidor designado deverá apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 20 de outubro de 2023.


**Vereador UESLEI TELES – Pros
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024**